



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 56/16, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carnes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, foi adjudicado na Cota (75%) o item 01 no valor unitário de R\$ 18,21 (dezoito reais e vinte um centavos) no valor total de R\$ 61.458,75 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos) no valor total de R\$ 88.605,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinco reais), o item 04 no valor unitário R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no valor total de R\$ 86.568,70 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), o item 05 no valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) no valor total de R\$ 61.425,00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), na Cota (100%) o item 13 no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), e o item 14 no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), totalizando R\$ 394.857,50 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) à empresa Mult Beef Comercial Ltda, na Cota (75%) o item 06 no valor unitário de R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos) no valor total de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), na Cota (100%) o item 10 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o item 16 no valor unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais) no valor total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), totalizando R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais) à empresa Distribuidora Nancy Ltda, na Cota (75%) o item 15 no valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) no valor total de R\$ 70.650,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta reais) à empresa Cajuru Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, na Cota (75%) o item 16 no valor unitário R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) no valor total R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), na Cota (100%) o item 11 no valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), o item 17 no valor R\$ 23,71 (vinte e três reais e setenta e um centavos) no valor total R\$ 14.226,00 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais), totalizando R\$ 168.801,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e um reais) à empresa BRF S.A., na Cota (100%) o item 07 no valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) à empresa Empório Peixe Bom Eireli – EPP, na Cota (100%) o item 08 no valor unitário R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) no valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), o item 09 no valor de R\$ 28,39 (vinte e oito reais e trinta e nove centavos) no valor total de R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 100.580,00 (cem mil quinhentos e oitenta reais) à empresa Brasfish Industria e Comércio de Alimentos LTDA, na Cota (25%) o item 01 no valor unitário de R\$ 18,38 (dezoito reais e trinta e oito centavos) no valor total de R\$ 20.677,50 (vinte mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) no valor total de R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

setenta e cinco reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos), no valor total de R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais) totalizando R\$ 173.742,50 (cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à empresa Spoljaric Comercial do Brasil Eireli Me, totalizando R\$ 1.101.430,95 (um milhão cento e um mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), e eu, JOÃO BATISTA PORTO JUNQUEIRA, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de ata de registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de setembro de 2016.

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal